PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA À PORTARIA Nº 689, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA À PORTARIA Nº 689, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, torna pública a presente ERRATA à Portaria nº 689, de 28 de setembro de 2026, para correção de erro material na identificação de membro suplente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos – C.A.P.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No art. 2º, inciso I, onde se lê:

“I – JOSÉ AUGUSTO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

Leia-se:

“I – JOSÉ GUSTAVO PENTEADO ARANHA, representante da sociedade civil;”

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 689, de 28 de setembro de 2026.

Ibiporã, 09de outubro de 2026.

LUCIANA MASSON

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 254cbf3a-8be1-4def-a12e-710328de6868